



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 72/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Professores de Artes.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

Referido Projeto de Lei trata sobre a contratação emergencial e temporária de dois professores de Artes, com a finalidade de suprir a carga horária da atual professora, que assumirá cargo de vice-diretora na EMEF Santa Luzia.

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.

Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro